

1. Apresentação

O UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena é um evento desportivo de caráter lúdico e competitivo que tem por objetivo divulgar e promover não só a prática desportiva, em especial na modalidade de *trail running*, mas também os territórios onde decorre o evento.

Em 2019 a organização preparou uma edição especial do UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena – Night Edition. A partida será ao final do dia de sábado, dia 10 de agosto, num ambiente de festa e “*sunset*”, podendo por isso os participantes vislumbrar a beleza do por do sol na Serra do Caldeirão e o céu estrelado do interior Algarvio.

O UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena desenvolve-se por zonas de extrema beleza natural e vasto património cultural e ambiental, nomeadamente a zona da Paisagem Protegida Local da Rocha da Pena, que dá o nome ao evento.

O UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena integra o circuito nacional de trail série 100 no seu percurso de trail longo, e o circuito nacional de ultra trail série 150 no seu percurso de ultra trail. A participação no percurso ultra permite a obtenção de 3 pontos qualificativos para o UTMB – Ultra Trail du Mont Blanc. (*aguardamos confirmação)

O UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena é organizado pela ATR – Associação Algarve Trail Running – com a colaboração com a Secção de Moto-turismo SalirTT da ACS - Associação Cultural de Salir e com o apoio da Câmara Municipal de Loulé, da Junta de Freguesia de Salir e da União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim.

2. Condições de participação

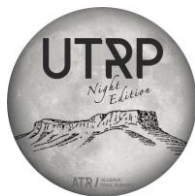
O ato de inscrição pressupõe a aceitação integral do presente Regulamento, das normas da IAAF/FPA adaptadas ao *trail running* e das decisões do júri e diretor da prova, que são soberanas e das quais não cabe recurso.

Para além do acima exposto, todo e cada um dos inscritos obrigam-se a cumprir as regras de conduta desportiva estabelecidas, imperando o respeito por todos atletas, organização e ambiente.

O estabelecido pelo presente regulamento tem, em primeiro e último lugar, o objetivo de salvaguardar a segurança do atleta.

2.1. Idade participação nas diferentes provas

Em todos os percursos do evento: UTRP, TLRP e TCRP, só poderão participar indivíduos com idade compreendida entre os 18 e os 70 anos, que gozem de boa saúde e se encontrem com uma condição e preparação física e mental apta a esforços a que se irão submeter, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências provocadas pela sua participação e derivadas da sua forma ou condição física.



2.2. Responsabilidade ambiental

A ATR – Algarve Trail Running – entidade organizadora do evento, tem como objetivos principais, não só o fomento da prática desportiva em geral e a do *trail running* em específico, mas também a divulgação dos territórios onde desenvolve as suas atividades, sempre com uma forte preocupação no que respeita ao seu património ambiental.

Por forma a minimizar o impacto e a pegada ambiental nos territórios por onde passa o UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena, adotamos um conjunto de medidas das quais salientam-se: o reduzido limite de atletas em prova, o não fornecimento de garrafas plástico durante o evento, a reutilização de todo o material de marcação, a separação de resíduos, entre outros.



Na prossecução do objetivo de preservação e sensibilização ambiental é exigido aos participantes e todos os envolvidos na realização do UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena a adoção de um comportamento ambientalmente responsável e sustentável.

Em todas os postos de abastecimento, bem como no Complexo Desportivo de Salir, estarão devidamente assinaladas zonas para recolha seletiva de resíduos recicláveis. Esses resíduos serão tratados pela ALGAR no âmbito de protocolo estabelecido com a organização da ATR – Algarve Trail Running, sendo reconhecido ao UTRP a insígnia de “Eco.Evento”.

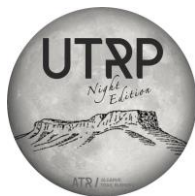
Para além disso, esta edição especial de 2019 do UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena, foi distinguido pelo Fundo Ambiental com o “Sê-Lo Verde”, afirmando o UTRP e a ATR como francos e empenhados na promoção de uma cultura cívica associada a sustentabilidade ambiental, social e económica das suas ações e atividades.

2.3. Regras conduta desportiva

Todos os intervenientes no evento, com especial destaque para: atletas, elementos da organização e das equipas de apoio, deverão nortear as suas ações e atos com base no senso comum que define o *fair-play*, o respeito e a solidariedade entre todos, vincando assim aquilo que são consideradas as características desta modalidade, tais como: respeito pelo desafio, entreatuda e respeito pelos outros concorrentes, organizadores e colaboradores e um profundo respeito pelo ambiente e património natural e cultural dos territórios em que decorre o evento.

2.4. Condição e preparação física e mental

Para participar é indispensável ter a condição física e mental adequada às características da modalidade de *trail running* em geral e desta prova de extrema dureza em específico. O apuramento dessa preparação e condição física e mental é de inteira responsabilidade do atleta que, para o efeito, deverá



ter em consideração, entre outros, o princípio da semi-autonomia, a distância, o desnível, a duração, a exposição a altas temperaturas e clima seco.

2.5. Semi-autonomia e ajuda externa

O princípio de corrida individual em semi-autonomia é a regra que se aplica ao UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena. A semi-autonomia define-se como a capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento, tanto do ponto de vista alimentar como do vestuário e da segurança, que permita adaptar-se e ultrapassar todos os problemas e dificuldades que surjam, sejam ou não previsíveis.

A este princípio aplica-se, entre outras, as seguintes regras:

- Cada participante deve transportar durante a totalidade da prova todo o material obrigatório que vem descrito no ponto 4.7.
- Este material deverá ser transportado em bolsa/saco/mochila apropriado e deverá ser presente para inspeção aos juizes, ou outros elementos da organização, sempre que estes o solicitem sob pena de penalização/desclassificação caso não o possuam ou não consintam a inspeção.
- Nos Postos de Apoio e Controlo (PAC) haverá bebidas e comidas destinadas a ser consumidas no local. Apenas água poderá ser cedida para completar os recipientes que para esse efeito os concorrentes transportem consigo.
- A passagem pelos PAC é obrigatória mesmo que o participante não pretenda usufruir de qualquer tipo de apoio. A não passagem por um PAC implica a desclassificação do participante.
- Os participantes devem ter ainda em consideração que não haverá qualquer corte de trânsito em vias onde a circulação automóvel seja possível devendo cumprir escrupulosamente todas as normas aplicáveis aos peões.

2.6. Dorsal / Número de atleta

O dorsal é o elemento identificativo do atleta em prova e dele consta o número de atleta que é pessoal e intransmissível.

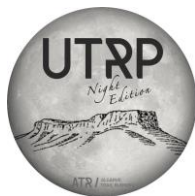
O dorsal deve ser usado pelo atleta, durante todo o período de participação na prova, à frente do corpo e de forma bem visível.

Em caso de desistência, desclassificação ou barramento horário o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização, podendo ser solicitada a sua devolução na meta, no final da prova.

Em caso de desistência é obrigatório comunicar o abandono à organização. Caso não o faça, o atleta poderá ser impedido de participar em edições futuras da ATR – Algarve Trail Running.

O atleta que não cumpra o acima exposto incorre nas sanções estabelecidas no ponto 4.13.

Para levantamento do dorsal no secretariado poderá ser solicitado a identificação do atleta e o comprovativo de pagamento.



3. Inscrições

Os pedidos de inscrição devem ser feitos exclusivamente pelo link disponível no site oficial do evento em: www.utrp.pt.

As inscrições encerram às 23:59 do dia 27 de julho de 2019 ou antes, se se atingirem os limites máximos para as diversas distâncias competitivas – UTRP, TLRP e TCRP.

O número de inscrições disponíveis é:

	UTRP – 55K	TLRP – 24K	TCRP – 16K
Limite de Inscrições	200	200	200

A organização reservará até 50 inscrições para satisfazer os seus compromissos com parceiros institucionais, patrocinadores e outras parcerias. Estas inscrições que não venham a ser utilizadas poderão ser posteriormente disponibilizadas ao público em geral.

4. Prova

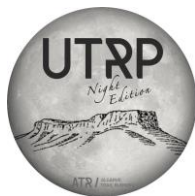
O UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena foi o primeiro *ultra trail* a realizado na região do Algarve, em 2014. Desde aí tem sido reconhecida por todos: atletas, apoiantes, voluntários, instituições e patrocinadores, como um evento de elevada qualidade com um grande impacto na população local, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento.

Do ponto de vista competitivo, o UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena foi também a primeira prova realizada na região do Algarve a integrar os circuitos nacionais de trail e ultra trail da ATRP – Associação Trail Running Portugal, e também a integrar o circuito qualificativo para o UTMB – Ultra Trail du Mont Blanc.

O UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena tem também como objetivo a divulgação do património cultural e ambiental do interior algarvio, estando por isso inserido na Paisagem Protegida Local da Rocha da Pena e muito próximo de locais de interesse como o Castelo de Salir ou a Paisagem Protegida Local da Fonte da Benémola.

Os seus percursos desenrolam-se em zonas de estradão e single track, onde, para além da altimetria, uma das maiores dificuldades com que os atletas poderão se deparar é a elevada temperatura aliada a um clima seco.

Em 2019 a organização preparou uma edição especial do UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena. A partida será ao final do dia de sábado, dia 10 de agosto, num ambiente de festa e “*sunset*”, podendo por isso os participantes vislumbrar a beleza do por do sol na Serra do Caldeirão e o céu estrelado do interior Algarvio.



4.1. Metodologia de controlo de tempos

O controlo de tempos do atleta será efetuado por meio eletrónico “chip”. Poderá ser solicitado aos atletas que, em dado momento, recebam e levem consigo um dispositivo de geolocalização para efeitos de seguimentos da prova pelas equipas de segurança.

4.2. Perfil altimétrico

Os perfis altimétricos de cada uma das provas será disponibilizado no site oficial do evento em: www.utrp.pt.

4.3. Locais dos abastecimentos

A localização dos Postos de Abastecimento e Controlo (PAC) encontrar-se-á indicada nos perfis das provas, sendo publicados atempadamente nos canais oficiais do evento, nomeadamente em: www.utrp.pt.

4.4. Balizagem do percurso

Todo o percurso estará balizado com fitas, bandeiras, setas e marcações horizontais. Não será fornecido *track* dos percursos.

4.5. Postos de controlo

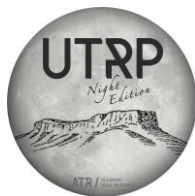
Haverá Postos de Controlo (PC) ao longo das provas. Da não passagem dos atletas por todos os postos de controlo resulta a sua desclassificação, nos termos estabelecidos no ponto 4.13.

Os Postos de controlo poderão ser manuais ou por leitura automática do “chip”.

4.6. Programa / horário

O programa do UTRP Nighth Edition tem início no sábado, dia 10 de agosto de 2019, pelas 12:00 horas com a abertura do secretariado no Complexo Desportivo de Salir.

Sexta 09 de agosto	Das 16:00 até 22:00	Abertura de Secretariado e Entrega de dorsais na <u>Loja Decathlon de Faro</u>	
	12:00	Abertura de Secretariado e Entrega de dorsais no <u>Complexo Desportivo de Salir</u>	
Sábado 10 de agosto	17:30	Controle Zero	UTRP – 55K
	17:55	Briefing	UTRP – 55K
	18:00	Partida	UTRP – 55K
	18:30	Controle Zero	TLRP – 24K
	18:55	Briefing	TLRP – 24K
	19:00	Partida	TLRP – 24K
	19:00	Controle Zero	TCRP – 16K



	19:25	Briefing	TCRP – 16K
	19:30	Partida	TCRP – 16K
	20:45	Previsão chegada 1º atleta	TCRP – 16K
	21:15	Previsão chegada 1º atleta	TLRP – 24K
	21:30	Cerimónia de entrega de prémios	TCRP – 16K
	22:15	Previsão chegada 1º atleta	UTRP – 55K
	22:30	Cerimónia de entrega de prémios	TLRP – 24K
	23:30	Cerimónia de entrega de prémios	UTRP – 55K
Domingo 11 de agosto	01:00	Tempo limite	TCRP – 16K TLRP – 24K
	06:00	Tempo limite	UTRP – 55K
	07:00	Encerramento do evento	

Mais detalhes relativamente ao programa serão divulgados nos canais oficiais do evento, em especial em: www.facebook.com/utrp.pt e www.utrp.pt.

4.7. Material obrigatório, recomendado e verificações de material

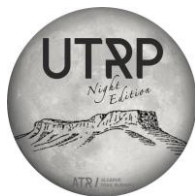
À semelhança de todas as regras estabelecidas no presente regulamento, também, e muito especialmente o material obrigatório, tem como objetivo principal garantir a segurança dos participantes. Este é o material que faz parte das primeiras medidas em caso de emergência: as medidas de autoproteção do próprio atleta.

Nesse sentido e também para garantir o princípio de semi-autonomia definido no ponto 2.5, todos e cada um dos atletas em prova deverá, para a sua própria segurança, levar sempre consigo:

	Obrigatório	Recomendado
Recipiente para líquidos com capacidade mínima de 1 000 ml.	X	
Recipiente para consumo de líquidos nos Postos de Abastecimento, locais onde não existirão copos		X
Frontal	X	
Luz traseira (vermelha)		X
Apito	X	
Telemóvel operacional e com bateria carregada	X	
Manta térmica	X	
Corta-vento		X

O material obrigatório será verificado no controle zero. O atleta que não seja portador do material acima indicado será impedido de participar na prova.

O mesmo material será igualmente verificado ao longo do percurso, de forma e em locais aleatórios. O atleta que não seja portador no material acima indicado será desclassificado, nos termos estabelecidos no ponto 4.13.



4.8. Categorização das provas

	UTRP	TLRP	TCRP
Distancia	56 Km	24 Km	16 Km
Desnível acum positivo	3040 m*	1080 m*	800 m*
Tempo limite	12 horas	6 horas	5:30 horas
Categorização distancia	Trail Ultra Médio	Trail Longo	Trail Curto
Categorização dificuldade	3	3	3
Competição oficial	Circuito Nacional de Ultra Trail - S150	Circuito Nacional de Trail - S100	
Qualificação UTMB	3 pontos para o UTMB		

* Dados fornecidos pelo percurso oficial ITRA da prova em: www.tracedetrail.fr

4.9. Meta volante Visacar

Na aldeia da Penina está situada a meta volante Visacar. Todos os atletas do UTRP e TLRP que concluíam a prova são candidatos, ganhando aqueles que passarem em primeiro lugar na meta volante.

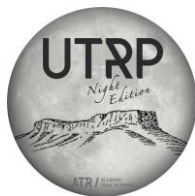
4.10. “Subida da Morte” Decathlon

O atleta de cada uma das provas (UTRP, TLRP e TCRP) que percorrer os 400mts da “subida da morte” no menor tempo, recebe um voucher de compras que poderá ser utilizado em qualquer loja Decathlon de Portugal..

4.11. Assistência médica

Nos casos em que o atleta considere necessária assistência médica, deve proceder da seguinte forma:

- Solicitar apoio em um dos Postos de Abastecimento e Controle (PAC);
- Solicitar assistência aos elementos da organização;
- Telefonar para os números de telefone inscritos no dorsal;
- Telefonar para o 112.



Existirão equipas de emergência médica distribuídas de forma estratégica ao longo do percurso. Em caso de necessidade essas equipas poderão entrar no percurso em veículos motorizados assinalando a sua marcha. Nesses casos os atletas devem facilitar, sem restrições, a sua passagem.

4.12. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

Os participantes devem ter em consideração que não haverá qualquer corte de trânsito em vias onde a circulação automóvel seja possível, devendo cumprir-se escrupulosamente todas as normas aplicáveis plasmadas no Código da Estrada e demais legislação e regulamentação em vigor, em especial no que respeita aos peões.

4.13. Penalizações/ desclassificações

Os participantes que não cumprirem as normas constantes no regulamento serão impedidos de participar se a infração respeitar a procedimentos prévios à partida e desclassificados se a infração respeitar a atos que ocorram durante a realização do evento.

De modo a salvaguardar o direito dos concorrentes à reclamação poderá ser permitida a continuidade em prova.

Será penalizado ou desclassificado todo o atleta que:

Desclassificação	Penalizações
Não transporte consigo todo o material obrigatório	Não leve o seu dorsal bem visível (penalizado até 10 minutos)
Não cumpra a totalidade do percurso	Não efetue o percurso sinalizado (penalizado até 1 hora)
Deteriore ou suje o meio ambiente	Perda do dorsal (penalizado até 30 minutos)
Ignore as indicações da organização	
Tenha alguma conduta antidesportiva	
Receba qualquer tipo de assistência do exterior	
Não passe em todos os Postos de Controle	

O atleta que abandone a prova e não comunique tal fato a organização poderá ser impedido de participar em edições futuras de eventos organizados pela ATR – Algarve Trail Running.

4.14. Responsabilidades perante o atleta / participante

O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a



organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos da responsabilidade.

A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente regulamento.

4.15. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro (24h após o encerramento da prova).

4.16. Desistências

Em caso de abandono o atleta deverá optar por fazê-lo preferencialmente em um dos PAC, comunicando obrigatoriamente o abandono aos elementos da organização. Na impossibilidade de o fazer deverá contactar a organização. O dorsal deverá ser entregue a um elemento da organização e poderá ser recolhido posteriormente junto à meta.

5. Inscrições

Todo o processo de inscrição decorre por via da plataforma eletrónica “Prozis” nos termos abaixo.

Com ato da inscrição o participante aceita incondicionalmente o presente regulamento.

A inscrição é válida após o respetivo pagamento. Poderá ser solicitado o comprovativo de pagamento aquando do levantamento do dorsal.

5.1. Processo inscrição

As inscrições serão única e exclusivamente aceites através do link disponível no site oficial do evento em: www.utrp.pt.

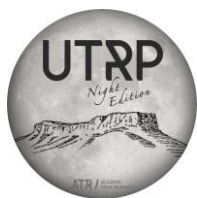
Após a inscrição será emitida uma referência multibanco com um prazo de pagamento. Passado o prazo sem que o pagamento seja efetuado, a inscrição fica inválida e terá que ser efetuada nova inscrição. Apenas os atletas com inscrição paga serão considerados.

Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição, ou qualquer outro, exceto se a prova for anulada previamente por motivos imputáveis à organização.

A veracidade dos dados fornecidos é da exclusiva responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro indicado no ponto 4.15.

Não se aceitam alterações dos dados fornecidos pelos participantes após o término das inscrições.

Em caso de dificuldade, ou para informações adicionais, deverão contatar a organização através do email info@utrp.pt.



5.2. Valores e períodos de inscrição

Como prova integrante do Circuito Nacional de Trail Ultra, existirá um período inicial exclusivo para atletas associados da ATRP – Associação de Trail Running de Portugal.

Neste período é obrigatória a indicação do número de associado ATRP. A não indicação do número de sócio ATRP ou a indicação de um número errado, impossibilitará a sua classificação para o Circuito Nacional não se responsabilizando a organização por essa omissão.

	UTRP – 55K	TLRP – 24K	TCRP – 16K
De 15-04 a 15-07	25€	20€	15€
De 16-07 a 28-07	30€	25€	20€

5.3. Condições devolução do valor de inscrição

Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição. As inscrições são pessoais e intransmissíveis. Até ao dia 28 de julho a organização permite a mudança dos dados da inscrição para outro concorrente se solicitado por concorrente com inscrição confirmada. No caso de haver ainda vagas permitirá também a mudança de prova.

Os dorsais serão entregues no secretariado. Para o efeito poderá ser solicitada a identificação do participante.

Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição, exceto se a prova for anulada previamente por motivos imputáveis à organização. Em caso de incêndio, catástrofe natural ou se as forças de segurança ou socorro determinarem medidas excecionais devido a fenómenos naturais que obriguem à interrupção ou cancelamento da prova, não haverá direito a devolução do valor da inscrição, ou qualquer outro.

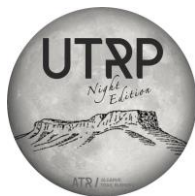
5.4. Material incluído com a inscrição

Em todas as provas (UTRP, TLRP e TCRP) serão facultados aos participantes: dorsal, alimentos e bebidas nos postos de abastecimento, prémio de *finisher* (àqueles que concluem a prova), outros prémios surpresa a sortear pelos participantes, balneários para duche no final da prova, acesso à piscina (nos termos estabelecidos pela ACS – Associação Cultural de Salir, a publicitar nos canais oficiais do evento), piso duro, refeição no final, massagens e eventuais prémios e brindes que venham a ser entregues pelas entidades apoiantes do evento.

No caso dos atletas que se inscrevam, ou validem a sua inscrição, após o término da primeira fase, a organização, apesar de desenvolver todos os esforços para tal, não poderá garantir o dorsal personalizado ou a t-shirt do evento no tamanho indicado no ato da inscrição.

5.5. Secretariado da prova / horários e locais

A sede da organização ficará situada no Complexo Desportivo de Salir, estando em funcionamento no horário estabelecido no ponto 4.5.



5.6. Serviços disponibilizados

A chegada à meta será no Complexo Desportivo de Salir, local onde será instalada a Meta e onde funcionarão todos os serviços de apoio pré e pós prova, nomeadamente:

- Dormida em solo duro na noite de 10 para 11 de agosto em sala da Junta de Freguesia de Salir;
- Balneários;
- WC's;
- Refeições ligeiras;
- Animação musical;
- Massagens e fisioterapia;
- Acesso livre às piscinas para atletas e acompanhantes nas condições a divulgar atempadamente pelos canais oficiais do evento);
- Serviço de ambulâncias e socorristas ao longo do percurso.

6. Categorias e Prémios

6.1. Definição data, local e hora entrega prémios

Os prémios serão atribuídos à hora estabelecida no ponto 4.6. Se os atletas não estiveram presentes, serão chamados posteriormente ao pódio. Se for solicitado o envio de prémios por correio os custos inerentes ficarão a cargo dos premiados.

6.2. Definição das categorias escalões e equipas

Nas três distâncias competitivas (UTRP, TLRP e TCRP) serão contemplados os seguintes escalões:

Masculinos	Femininos
Sub 23 M-23 (<23 anos)	Sub 23 F-23 (<23 anos)
Seniores M-SEN (23 a 39 anos)	Seniores F-SEN (23 a 39 anos)
Veteranos M-40 (40 a 44 anos)	Veteranos F-40 (40 a 44 anos)
Veteranos M-45 (45 a 49 anos)	Veteranos F-45 (45 a 49 anos)
Veteranos M-50 (50 a 54 anos)	Veteranos F-50 (50 a 54 anos)
Veteranos M-55 (55 a 59 anos)	Veteranos F-55 (55 a 59 anos)
Veteranos M-60 (mais de 60 anos)	Veteranos F-60 (mais de 60 anos)

Para efeitos de definição do escalão de competição, serão seguidas as normas da ATRP – Associação Trail Running de Portugal para a época desportiva em curso.

“A época desportiva tem o seu início em 15 de novembro de 2018, terminando a 31 de outubro do ano seguinte. Os atletas mantêm o seu escalão durante toda a época desportiva, sendo o respetivo escalão atribuído com base na idade que o atleta terá a 31 de outubro de 2019, no final da época desportiva”
Retirado de *“Regulamento Geral de Competições”* da ATRP em: <http://atrp.pt/regulamento/>.



Para a classificação por equipas conta a classificação dos três melhores atletas na classificação geral, independentemente do género/escalão. Haverá prémio para a três primeiras equipas.

6.3. Prazos para reclamação de classificações

As reclamações relativas às classificações deverão ser remetidas, por escrito, à organização até duas horas após o término da prova.

7. Informações

Todo o evento desenrola-se no Complexo Desportivo de Salir (37°14'45.8"N 8°03'00.8"W). Aí encontram-se as instalações sanitárias, piscinas e snack-bar. Os locais preferenciais para estacionamento serão divulgados atempadamente nos canais oficiais do evento.

7.1. Locais a visitar

Na área envolvente ao percurso da prova podem ser visitados vários locais de interesse histórico, paisagístico, ambiental, cultural, gastronómico, bem como vários locais onde podem ser feitas pequenas caminhadas, nomeadamente: o Castelo de Salir, a Aldeia de Querença, a Fonte Benémola ou a Rocha da Pena.

A organização do evento está disponível para qualquer indicação que os participantes e seus acompanhantes necessitem por forma a melhor usufruírem da sua estadia.

8. Direitos de imagem

A organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportiva reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos.

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e/ou por elementos da comunicação social para posterior divulgação ou aproveitamento publicitário.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

9. Dados Pessoais

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitaria, com o único fim de promoção e divulgação do evento.



Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a ATR – Associação Algarve Trail Running, será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carater Pessoal.

10. Disposições Finais

A organização reserva o direito de alteração do regulamento em benefício do bom funcionamento do UTRP – Ultra Trilhos Rocha da Pena, sendo os atletas avisados de tal alteração no site (www.utrp.pt) e/ou na página do facebook do evento (www.facebook.com/utrp.pt) ou, nos casos que assim se justifique, no próprio dia do mesmo.

Por motivos de segurança, incêndio ou qualquer outro motivo de força maior, a organização reserva-se o direito de modificar o traçado ou a distância a ser percorrida ou mesmo a cancelar a(s) prova(s).

Os Postos de Abastecimento e Controle (PAC) serão os locais de informação privilegiados para comunicar aos concorrentes as decisões técnicas respeitantes ao evento.

O evento poderá ser cancelado sempre que estejam em causa as condições de segurança para os atletas, casos em que não haverá lugar à devolução do valor da inscrição, ou de qualquer outro valor.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

Das decisões da organização não caberá recurso.

Salir, 06 de março de 2019

A organização:

ATR – Associação Algarve Trail Running